



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO 113

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI Nº 1.411 de 10 de dezembro de 1997

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Área Rural de Rio Casca - AMAR, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Rio Casca por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores da Área Rural de Rio Casca - AMAR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 10 de dezembro de 1997.



Waldyr Xavier Alvarenga
Prefeito Municipal